

PORTARIA Nº 129 de 12/12/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS À SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao(à) servidor(a) **POLIANA BERNABE LEONARDELI**, matrícula **1181**, em exercício no cargo de Professor(a), com início em 02/01/2024 e término em 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 26/07/2022 a 25/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Robson Guimarães do Valle

Presidente